



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1064/1995

Folha	de	10	de	1002
N.º	446	de	19	95
O funcionário	M			

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 446/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias- AR-MP, como Doutor Antonio Roberto Alves Braga.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Curriculum Vitae e Certidão de óbito.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, nada tem a opor, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 09/08/95.

*[Handwritten signature]*

*Ma. Maria Amador*

*[Handwritten signature]*

COLOQUE AQUI O LOGO ALEATORIO  
PARA ATRIBUIÇÃO  
DE ATRIBUIÇÃO  
DE ATRIBUIÇÃO